



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA N.º 045/2014 – DG**

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 970/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 23/01/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 13/01/2014 a 31/01/2014, do servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA LEÃO NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024504, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de janeiro de 2014.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral